PORTARIA Nº 1.913/SAR, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Yaborã Indústria Aeronáutica S.A modelos EMB 145 e EMB 135.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.009115/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA N° 2020-07-02-YABORÃ / 39 -1466 aplicável aos aviões Yaborã Indústria Aeronáutica S.A modelos EMB 145 e EMB 135, emitida em 20 de julho de 2020 e efetivada em 21 de julho de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1466.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

Publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2020, Seção 1 página 37.